



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/13323/2022	28/04/2022	Sai-AP/2022/36	31/05/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 358/XII – Graciosa sem RX na porta de embarque no aeródromo da Graciosa, apresentado pelos Senhores Deputados José Manuel Ávila e Manuel Ramos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Manuel Ávila e Manuel Ramos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 - O departamento do Governo Regional com competência em matéria de transportes tem conhecimento desta situação?

De acordo com o previsto no Programa de Segurança do Aeródromo da Ilha Graciosa, validado pela ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil, os meios aceitáveis de rastreio de bagagem de cabine são:

- a) Rastreio Manual;
- b) Equipamento Raio-X;
- c) Equipamento DVE.

2 – Se sim, que diligências foram tomadas no sentido de colmatar essa situação?

A avaria detetada no equipamento de rastreio por Raio-X, não podia ter sido antecipada e a SATA Gestão dos Aeródromos, S.A., manteve o rastreio de bagagem de cabine através do Rastreio Manual.

3 - Para quando se prevê a reentrada em funcionamento do RX na sala de embarque?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

A avaria foi reportada no início da tarde do dia 24 de abril e nessa mesma data os técnicos efetuaram diagnóstico à distância, detetando a necessidade de serem colocadas peças sobressalentes não existentes em stock.

A reparação foi efetuada dia 27 de abril e o equipamento ficou operacional nesse mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública